



REQUERIMENTO N° 4, de 1º de fevereiro de 2022.

"Objetiva o fornecimento de informações sobre o funcionamento do Centro de Lazer do Trabalhador."

Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, REQUEREM que após a tramitação regimental, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo remeta a esta Casa de Leis dentro do prazo legal estipulado pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal o pedido de informação abaixo descrito:

Sobre o funcionamento do Centro de Lazer do Trabalhador, questiona-se:

- 1) Após a reforma e reinauguração, o espaço já foi aberto para as famílias usufruírem do local?
- 2) Se não, qual o motivo?



JUSTIFICATIVA

Existe a necessidade de que o sistema funcional público ser ágil, mas por outro lado é necessário que o contingente se faça acompanhar de eficiência, eficácia, de produtividade e de qualidade. Diante destas prerrogativas citadas esta proposição busca fazer com que o Poder Legislativo não permaneça no descaso na questão da fiscalização, eximindo-se assim da convivência com o Poder Executivo em matérias de interesse público.

Assim, é dever de todo vereador, como representante legítimo do povo e amparado em dispositivos constitucionais e legais, tomar conhecimento da administração pública. Nesse caso, requeiro informações para melhor transparência administrativa e prestação de contas aos nobres *edis* e população alegriense, que buscam tal informação.

Certos de que o pedido reveste-se de interesse público, aguardo a aprovação em plenário.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 1º de fevereiro de 2022.

km
Kênia Vieira Naves da Silva

Vereadora

Aprovação em Discussão
e Votação Única
01/02/2022
km

ENCAMINHE-SE
EM *01/02/2022*
km
PRESIDENTE